

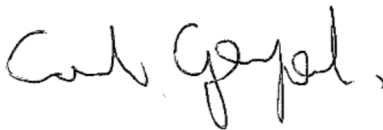


1ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Proc. 1001028-74.2018.5.02.0001

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2022, na rua Dr. Franco da Rocha nº 163 - 19º Subdistrito - Perdizes, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado ID 857030d, passado a favor de Silvia Adriana Rosendo Ramos contra Eduardo Ghelfond, para pagamento da importância de R\$ 134.388,20 (atualizada até 01.11.2021), depois de preenchidas as formalidades legais, efetuei a REAVALIAÇÃO dos imóveis a seguir descritos: 1) DESCRIÇÃO OFICIAL: BOX nº 09, localizado no 1º sub-solo do "EDIFÍCIO PARQUE DAS PERDIZES", situado na rua Dr. Franco da Rocha nº 163, esquina da rua Domício da Gama, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área privativa de 11,00 m², área de uso comum de 20,32 m², perfazendo o total de 31,32 m², correspondente à fração ideal de 0,4288 % do terreno todo; MATRÍCULA Nº: 59.955; CARTÓRIO: 2º Cartório de Registro de Imóveis/SP (Livro nº 2 - Registro Geral); Nº CONTRIBUINTE PMSP: 021.041.0156-5; ENDEREÇO ATUALIZADO: o mesmo mencionado; BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: não existem; OCUPAÇÃO ATUAL: Eduardo Ghelfond, Ana Lucia Machado Caivano Ghelfond e Renato Caivano Ghelfond; AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO: valor de mercado; 2) DESCRIÇÃO OFICIAL: BOX nº 24, localizado no 1º sub-solo do "EDIFÍCIO PARQUE DAS PERDIZES", situado na rua Dr. Franco da Rocha nº 163, esquina da rua Domício da Gama, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área privativa de 11,00 m², área de uso comum de 20,32 m², perfazendo o total de 31,32 m², correspondente à fração ideal de 0,4288 % do terreno todo; MATRÍCULA Nº: 59.956; CARTÓRIO: 2º Cartório de Registro de Imóveis/SP (Livro nº 2 - Registro Geral); Nº CONTRIBUINTE PMSP: 021.041.0156-5; ENDEREÇO ATUALIZADO: o mesmo mencionado; BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: não existem; OCUPAÇÃO ATUAL: Eduardo Ghelfond, Ana Lucia Machado Caivano Ghelfond e Renato Caivano Ghelfond; AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO: valor de mercado. Para constar, lavrei o presente.


Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da REAVALIAÇÃO efetuada, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé. SP, 11.03.2022


Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador

Em tempo: salienta-se que o presente auto é um Auto de Reavaliação (e não Auto de Penhora e Avaliação, como mencionado). Fica constando assim tal retificação. Dou fé. Neda mai, SP, 11/3/2022


ALVARO PAPA
OFICIAL DE JUSTIÇA

